



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Brasil



Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3153/2020

Data: 29/12/2020 Horário: 13:47

LEG - MOC 599/2020

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento da Senhora Magali Pereira da Silva, manifestando condolências à família.

Destinatário: À Família da Senhora Magali Pereira da Silva

Senhores Vereadores,

Recebi a triste notícia do falecimento da Senhora MAGALI PEREIRA DA SILVA, ocorrido no dia 24 do mês dezembro de 2020, e venho por meio desta expressar profundo sentimento pelo seu passamento.

Senhora Magali tinha 52 anos e deixa viúvo o Senhor Reinaldo Martins da Silva, com quem conviveu por anos e construiu uma linda família. Deste fruto vieram os filhos Luiz, Anderson e Tamires, a quem Magali falava com muito orgulho.

Sua partida deixa todos desconsolados e entristecidos, mas ao mesmo tempo Deus conforta nossos corações, pois sabemos que agora Magali está ao Seu lado e seguirá seu caminho de luz e descansará em paz ouvindo os mais suaves e lindos arpejos interpretados pelos Anjos do Senhor.

Enfim, por todos os seus ensinamentos e pela belíssima trajetória de vida dessa pessoa tão especial, me solidarizo com sua respeitável família e demais familiares, a quem rendo meu carinho e respeito nesse momento, transmitindo profundas condolências pela passagem desta grande mulher.

Solicito, por fim, que cópia desta Moção seja encaminhada à Família enlutada, expressando nossas sinceras condolências pela partida da Senhora MAGALI PEREIRA DA SILVA, certos de que ficará na lembrança de cada um a imagem de uma pessoa digna, amiga e boas recordações àqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-la e conviver ao seu lado. Enviar cópia desta para a Rua Kalil José Sawaia, nº 390 – Jardim São Paulo – Ibitinga/SP.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 29 de dezembro de 2020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

